

EDITAL Nº 001/2023
CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA
“A PROCURA DAS MASCOTES DO MEIO AMBIENTE LUVERDENSE”

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital do Concurso de Ilustração “A procura das Mascotes do Meio Ambiente Luverdense”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Lucas do Rio Verde, visando despertar nos estudantes a consciência da importância e do cuidado com o meio ambiente, bem como zelar pelo seu bem-estar, propõe por intermédio do incentivo à reflexão e ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais, o concurso de desenho da mascote para o meio ambiente luverdense, que ocorrerá no mês de Junho do presente ano.

1.2. O Concurso de Ilustração Artístico “A PROCURA DAS MASCOTES DO MEIO AMBIENTE LUVERDENSE” trata-se de uma premiação na modalidade concurso exclusivamente artístico, sendo realizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo.

1.3. Cada desenho deverá representar um dos elementos essenciais da natureza, sendo eles: água, ar, terra e fogo, com texto em anexo explicando o motivo da escolha.

1.4. A Seleção estará aberta aos alunos da rede pública e privada de ensino do município de Lucas do Rio Verde.

1.5. Cada aluno poderá participar de forma espontânea do concurso com um único desenho. O desenho deve representar a ligação intrínseca entre os animais e os elementos da natureza, tendo em vista que eles dependem desses elementos para sobreviver, se adaptar e prosperar em seus habitats. Segue algumas formas de ligação entre os animais e os elementos da natureza:

1.5.1. Água: A água é essencial para a vida de todos os animais. Eles precisam dela para beber e se manter hidratados. Além disso, muitos animais vivem em ambientes aquáticos, como oceanos, rios e lagos, e dependem desses habitats para se reproduzir e se alimentar.



1.5.2. **Ar:** O ar é vital para a respiração de todos os animais terrestres. Eles extraem oxigênio do ar para sustentar suas funções vitais. Além disso, muitos animais têm adaptações específicas para voar e aproveitar as correntes de ar.

1.5.3. **Terra:** A terra fornece o substrato em que muitos animais constroem suas tocas, ninhos e abrigos. Eles usam a terra para cavar, encontrar alimentos e se proteger dos predadores. Além disso, a terra contém nutrientes essenciais para as plantas, que, por sua vez, sustentam muitas cadeias alimentares.

1.5.4. **Fogo:** O fogo pode ter tanto efeitos positivos quanto negativos sobre a vida animal, e seu papel na extinção de espécies é influenciado pelo tipo de ecossistema, a frequência e intensidade do fogo, bem como as adaptações das espécies envolvidas.

1.6. A coordenação e organização do concurso estão sob a responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo.

1.7. O objetivo da criação de Mascotes será representar visualmente em materiais institucionais e de divulgação as ações de Educação Ambiental promovidas pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, tais como *folders*, cartazes, impressos, camisetas, fantasias, redes sociais, entre outros que se fizerem necessários, promovendo ainda a humanização e a identificação do público com o meio ambiente.

1.8 O concurso dar-se-á em duas etapas:

1.8.1. 1ª ETAPA:

- a) Lançamento do Edital: 12 de junho de 2023
- b) Abertura do período de inscrições: 12 a 30 de junho de 2023
- c) Avaliação das inscrições e confirmação de habilitação: 03 a 05 de julho de 2023

1.8.2. 2ª ETAPA:

- a) Período de avaliação: 10 e 11 de julho de 2023
- b) Resultado Final: 14 de julho de 2023

1.9. O concurso obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.

2. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

2.1. As inscrições serão feitas através do envio da ilustração com a descrição, do Formulário de Inscrição e da Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXOS I e II).



em envelope fechado e identificado, entregue presencialmente na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, localizada na Avenida América do Sul, 2.500-s, loteamento Parque dos Buritis na cidade de Lucas do Rio Verde- Mato Grosso, no período de 12 a 30 de junho de 2023.

2.1.1. O Formulário de Inscrição e o Termo de Cessão dos Direitos Autorais estarão disponíveis anexo a este edital.

2.1.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.2. No ato da inscrição, o autor da ilustração deve preencher o Termo de Cessão de Direitos Autorais, concordando em integrar a Galeria de Imagens do Concurso, cedendo os direitos autorais para o uso da sua obra pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

2.3. As ilustrações devem ser enviadas junto ao formulário de inscrição e o Termo de Cessão dos Direitos Autorais, com envio até as 13 horas do dia 30 de junho de 2023.

2.3.1. Não serão aceitos desenhos após este horário e data.

2.3.2. A inscrição será confirmada via protocolo presencialmente no ato da entrega dos envelopes.

2.4. O concurso “A PROCURA DAS MASCOTES DO MEIO AMBIENTE LUVERDENSE” é direcionado a alunos devidamente matriculados na rede pública e privada de ensino do município de Lucas do Rio Verde.

2.5. Para a criação da Ilustração Artístico das Mascotes, os participantes deverão desenhar um personagem baseado em um dos elementos essenciais da natureza, sendo água, ar, terra e fogo.

2.6. O regulamento do concurso está disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde através do link <https://www.lucasdorioverde.mt.gov.br>

2.8. Os dados fornecidos pelo(a) participante, no momento de sua inscrição, deverão ser corretos, claros e precisos, sendo de sua total responsabilidade sua veracidade.



2.9. Na hipótese de recebimento de 02 (dois) ou mais desenhos idênticos ou significativamente similares, análogos e/ou que de qualquer forma possam ser interpretados como cópia ou reprodução, total ou parcial, será considerado como participante deste concurso, aquele que tiver primeiramente realizado sua inscrição.

3.0. Não serão aceitas as fichas de inscrição que não tenham todos os campos devidamente preenchidos.

3.1. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, que apontem rasuras ou apresentem alterações de imagem ou de composição.

3.2. Em caso de dúvidas e/ou esclarecimentos, a Comissão Avaliadora, durante o processo de análise e avaliação, poderá solicitar documentação complementar.

3.3. Este concurso não prevê possibilidade de Recursos, sendo que os casos omissos serão julgados pela Comissão de Avaliadora dos trabalhos.

4. DA DESCRIÇÃO DO DESENHO E DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1. Os desenhos devem apresentar as seguintes especificações técnicas:

- a) A ilustração deve ter a dimensão mínima de uma folha A4 (210 x 297mm);
- b) Pode ser utilizada qualquer técnica (exemplo: lápis, carvão, barras de grafite, canetas, tinta, pincel, arte digital....) e a utilização de cor é livre;
- c) Os candidatos deverão elaborar um texto breve (até 100 palavras) sobre a ilustração, explicando o motivo da escolha do elemento natural que representa (água, ar, terra, ou fogo), bem como alguma curiosidade sobre o mesmo, a ser incluído no formulário de inscrição.
- d) Fica vedado o uso de fotos, colagens e qualquer tipo de reprodução de imagens nos desenhos.
- e) O trabalho não deve conter assinatura ou grafismo que permita a identificação do autor ou da escola, sob pena de desclassificação do trabalho.
- f) Somente serão aceitos trabalhos individuais.

4.2. O desenho deverá ser inédito e de autoria individual, não sendo aceitas cópias ou adaptações de outros já existentes. Quaisquer ilustrações que forem identificadas como cópias serão automaticamente desclassificadas.

4.3. Só serão aceitos os desenhos originais e enviados junto ao formulário devidamente preenchido, como informado no item 2.1.



4.4. Os vencedores autorizam a utilização de seu nome e a reprodução de seu trabalho na divulgação do prêmio, sem ônus para o organizador, e por tempo indeterminado.

4.5. Os Candidatos deverão ter autorização dos responsáveis legais para publicar seus trabalhos.

4.6. O participante deve criar a ilustração de um personagem (Mascote) através de um desenho baseado em um dos quatro elementos fundamentais da natureza, sendo eles: água, ar, terra e fogo.

4.7. A Mascote também será utilizada em eventos através de fantasia, portanto, o desenho não poderá ser muito complexo ou conter elementos desconectados do elemento principal.

4.8. Não serão permitidos desenhos que possuam conteúdos que:

- a) possam causar danos a terceiros, seja através de difamação, injúria ou calúnia, danos materiais e/ou danos morais;
- b) sejam obscenos e/ou pornográficos;
- c) contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- d) constituem ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- e) contenham dados ou informação racista ou discriminatória;
- f) violem qualquer lei, ou sejam inapropriados; e
- g) tenham sido produzidos por terceiros.

4.9. Não serão aceitos desenhos que já tenham sido utilizados para outros símbolos, logos, marcas e patentes já existentes, públicos ou privados, e em nenhum outro concurso/promoção regional, nacional ou estrangeiro.

4.10. O participante será excluído automaticamente do concurso em caso de fraude comprovada ou indício, incluindo, sem limitação, aqueles que obtiverem benefício/vantagem de forma ilícita, que utilizem mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação deste concurso, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.



4.11. Em momento algum os realizadores do concurso poderão ser responsabilizados por inscrições enviadas fora do prazo, incompletas, inválidas ou imprecisas ou com arquivos com defeitos, sendo tais causas, motivo de exclusão do participante do concurso.

5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. Os critérios de julgamento dos desenhos participantes, são:

- a) criatividade;
- b) clareza;
- c) originalidade; e
- d) adequação ao tema (água, ar, terra ou fogo).

5.2. Os desenhos que não cumprirem os critérios previstos no item 5.1. deste regulamento serão desclassificados.

5.3. Para cada critério previsto no item 5.1. deste regulamento, os membros da Comissão Avaliadora e Julgadora atribuirão notas de 05 (cinco) a 10 (dez), somando um mínimo de 20 (vinte) e um total máximo de 40 (quarenta) pontos a cada desenho julgado.

5.4. Em caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação obtida pelo desenho participante no critério “adequação ao tema”, previsto no item 6.1, alínea ‘d’, deste regulamento.

5.4.1. Persistindo o empate, o desempate será efetuado pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual somente votará para essa finalidade.

5.5. A Comissão Avaliadora e Julgadora estabelecida pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo será soberana em suas avaliações, e os resultados serão irrevogáveis e irrecorríveis.

5.6. Os desenhos vencedores do concurso serão divulgados no site da Prefeitura de Lucas do Rio Verde e em suas redes sociais.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Serão contemplados quatro desenhos que representaram os elementos da natureza, com as seguintes premiações aos participantes:

1º Lugar elemento água – R\$ 500,00 (quinhentos reais);

- 1º Lugar elemento ar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 1º Lugar elemento terra – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- 1º Lugar elemento fogo – R\$ 500,00 (quinhentos reais).

6.2. A entrega da premiação e apresentação dos desenhos vencedores do concurso “A PROCURA DAS MASCOTES DO MEIO AMBIENTE LUVERDENSE” acontecerá às 8h00 horas do dia 21/07/2023 no Paço Municipal.

6.2.1. Ocorrendo a hipótese dos vencedores não poderem comparecer no dia e horário definidos para receber a premiação, a mesma poderá ser recebida por um responsável legal.

6.2.2. Não comparecendo nem o vencedor(a) e nem um responsável legal, a premiação será entregue posteriormente pelo Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

7. DA CESSÃO DOS DIREITOS

7.1. Ficam cedidos à Prefeitura de Lucas do Rio Verde todos os direitos autorais, patrimoniais e de imagem dos desenhos participantes do concurso, assim como os Mascotes provenientes dos desenhos vencedores, não sendo devido aos seus autores(as) quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e patrimoniais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados, em caráter definitivo, exceto o direito a premiação prevista no item 6.1. deste regulamento.

7.2. A cessão de direitos, aqui referida, inclui o direito da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, ou terceiros por ela contratados:

- a)** de reproduzir os desenhos participantes do concurso, assim como os Mascotes provenientes dos desenhos vencedores;
- b)** de preparar outros materiais utilizando os desenhos participantes do concurso, assim como os Mascotes provenientes dos desenhos vencedores, e distribuir cópias desses materiais;
- c)** de exibir e divulgar em qualquer mídia atualmente conhecida ou criada futuramente os desenhos participantes do concurso, assim como as Mascotes provenientes dos desenhos vencedores, quer em formato de catálogo, quer em vídeos ou em quaisquer outros meios promocionais.
- e)** de solicitar registro de direitos autorais dos Mascotes provenientes dos desenhos vencedores em nome da Prefeitura de Lucas do Rio Verde.

7.3. O participante expressa sua voluntária participação no concurso e autoriza o uso de seu nome e imagem pela Prefeitura de Lucas do Rio Verde, sem nenhum ônus e em caráter definitivo, não implicando em qualquer obrigação de pagamento.



7.4. Os desenhos dos participantes vencedores do concurso poderão sofrer adequações de paleta de cores, formato, tamanho ou qualquer outra modificação pertinente ao interesse da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente a fim de possibilitar que a fantasia da Mascote seja utilizável para aparições em campanhas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

7.5. O desenho vencedor do concurso e as mascotes provenientes do mesmo serão utilizados por tempo indeterminado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos neste regulamento serão analisados individualmente pelos organizadores deste concurso.

8.2. Ao enviar a ficha de inscrição, o(a) participante declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento.

8.3. O presente regulamento poderá ser alterado e/ou o concurso suspenso ou cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle dos realizadores e que comprometa a realização do concurso de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

8.4. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento devem ser encaminhadas para os realizadores do concurso através do e-mail: meioambiente@lucasdorioverde.mt.gov.br e serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores.

9. DOS ANEXOS

9.1. Integram este Edital, para todos os efeitos de direito, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Inscrição

ANEXO II - Termo de Cessão dos Direitos Autorais

ANEXO III - Termo de autorização para menores;

ANEXO IV – Termo de autorização de uso de imagem.

Lucas do Rio Verde, 05 de junho de 2023.


Paulo Vicente Nunes
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO

INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE:

Nome Completo: _____

Idade: _____ **Data de Nascimento:** _____

CPF: _____

RG: _____

Escola: _____ **Ano:** _____

Turma: _____

Telefones para contato (com DDD): _____

Email: _____

Rede Social (se tiver): _____

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL LEGAL*

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefones para contato (com DDD): _____

Email: _____

*Responder com seus próprios dados, se for maior de 18 anos. Observações: O envio da ficha de inscrição, juntamente com o desenho, configura a plena e automática concordância do participante com o regulamento do concurso. Todos os trabalhos recebidos passarão a fazer parte do acervo da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Lucas do Rio Verde-MT, que terá direito de reproduzi-los em peças de divulgação, sem ônus às partes, dando-se crédito ao autor.



ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, autorizo a cessão e transferência de direitos autorais, a partir desta data e isento de qualquer ônus, da ilustração submetida ao CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO ARTÍSTICA “A PROCURA DAS MASCOTES DO MEIO AMBIENTE LUVERDENSE”, realizado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Lucas d Rio Verde-MT.

Declaro ainda que:

- 1- A ilustração acima referenciada é de minha legítima e exclusiva autoria e não viola e não infringe qualquer direito autoral existente, pelo qual me responsabilizo totalmente;
- 2- Autorizo a publicação da ilustração acima referenciada nas versões impressa e eletrônica da obra a ser publicada e concedo à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente plenos direitos de uso da imagem para a criação do Mascote do Meio Ambiente Luverdense.
- 3- Concedo à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente por tempo ilimitado, em todo o território nacional, todos os direitos da ilustração acima referenciada para publicação, impressão, reimpressão, atualização, exibição, reprodução, distribuição, difusão e comunicação da obra ao público, por qualquer formato ou meio, diretamente ou por meio de terceiros, mantidos os créditos do autor, sem que isso implique direito à percepção de qualquer valor, inclusive a título de direitos autorais.

_____, _____ de _____ de 2023.

[assinatura do autor]

[assinatura do Responsável Legal]



ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu, RG
nº....., CPF nº..... residente na
Rua/Avenida, nº....., Bairro
....., cidade,.....Estado.....
AUTORIZO O (a) menor
portador(a) do RG nº....., CPF nº.....,
matriculado no da Escola
..... a participar do Concurso Artístico
“A PROCURA DAS MASCOTES DO MEIO AMBIENTE LUVERDENSE”.

Lucas do Rio Verde-MT,de.....de 2023.

Nome e Assinatura do Responsável Legal



ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu,.....RG
nº....., CPF nº..... residente na
Rua/Avenida, nº....., Bairro,
cidade,..... Estado, responsável pelo
menor, autorizo a
Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde a utilizar a imagem do desenho e a cessão de
direitos patrimoniais da imagem do desenho, na divulgação de materiais impressos,
audiovisuais e eletrônicos, sem fins lucrativos. Por meio desta autorização, eu libero a
organização acima citada, seus representantes legais ou fornecedores, de futuros
processos e queixas por violação de privacidade ou de direito de propriedade que eu
poderia ter em relação a tal produção.

Lucas do Rio Verde,de.....de 2023.

Nome e Assinatura

